

Brasileiras lideram 10 milhões de empreendimentos

NEGÓCIOS

AGÊNCIA BRASIL

Um estudo do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) aponta que o empreendedorismo feminino no Brasil apresentou sinais de recuperação no último trimestre do ano passado, depois de sofrer retração a partir dos primeiros meses da pandemia do novo coronavírus (covid-19).

O estudo, realizado com base nos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PnadC), mostrou que após recuar para um total de 8,6 milhões, no segundo trimestre de 2020, o número de mulheres à frente de um negócio no país fechou o quarto trimestre de 2021 em 10,1 milhões, mesmo resultado registrado no último trimestre de 2019, antes da pandemia.

Apesar dessa evolução, a participação das mulheres

empreendedoras no universo de donos de negócio no Brasil (34%) ainda está abaixo da melhor marca histórica, registrada no 4º trimestre de 2019, quando elas representavam 34,8% do total.

O estudo indica que a participação feminina entre os donos de negócios empregadores também continua abaixo do período pré-crise. No final de 2019, havia 1,3 milhão de donas de empresas que contratavam empregados,

o que representava 13,6% do total das donas de negócio. Já no final do ano passado, esse número havia recuado para 1,1 milhão (11,4% do universo).

Os dados mostram que 50% das proprietárias de negócios de estão no setor de serviços, enquanto 21% estão no setor de construção. Em relação aos homens, 35% dos donos de negócios se concentram no setor de serviços, enquanto 21% estão no setor de construção.

Ainda segundo a pesquisa, aumentou a proporção de mulheres que são chefes de domicílio. Em 2019, elas eram 47% e no último trimestre de 2021 as empreendedoras chefes de domicílio representaram 49% do total.

MULHERES NEGRAS

Por outro lado, diminuiu a participação das mulheres negras à frente dos negócios. Enquanto no último trimestre de 2019, antes da pandemia, elas eram 50,3% das donas de negócio, no último trimestre do ano passado, elas passaram a responder por 48,5%. Já

as mulheres brancas passaram de 48,4% das donas de negócio para 49,9%.

A pesquisa mostrou crescimento da participação feminina nos setores de informação/comunicação e educação/saúde. Entre o quarto trimestre de 2019 e o mesmo período do ano passado, a presença das empreendedoras cresceu 3 pontos percentuais e 4 pontos, respectivamente.

SUA OPINIÃO

opinio@dol.com.br
Você gostaria de comentar?
www.dol.com.br

Direitos previdenciários fazem parte das conquistas das mulheres

Entre os direitos celebrados por ocasião do Dia Internacional da Mulher estão a aposentadoria e o salário-maternidade. Contudo, reforma previdenciária trouxe alguns prejuízos

OITO DE MARÇO

Pryscila Soares

O dia 8 de março é uma data histórica, que celebra lutas e conquistas das mulheres em todo o mundo. O Dia Internacional da Mulher foi oficializado pela Organização das Nações Unidas (ONU) na década de 1970. De acordo com dados históricos, a data inicialmente simbolizou a reivindicação das mulheres por igualdade salarial. Com o passar do tempo, outras reivindicações foram incluídas, entre elas estão os direitos previdenciários, que foram assegurados.

Dentre esses direitos, está a aposentadoria. Com a Emenda Constitucional nº 103/2019, que alterou o sistema de previdência social do Brasil, foram estabelecidas regras de transição e disposições transitórias para a aposentadoria. Ou seja, algumas regras que existiam antes da reforma sofreram alterações e muitas delas, de certa forma, prejudicaram as mulheres, a exemplo do aumento da idade para a aposentadoria, conforme explicou a advogada Gabriela Rodrigues, especialista em direito previdenciário e trabalhista.

“Antes da reforma, a mulher se aposentava com 60 anos de idade e 15 anos de contribuição. A aposentadoria por idade é chamada hoje de aposentadoria programada. Para a mulher urbana, aquela que trabalha contribuindo, hoje ela



Salário-maternidade por quatro meses é um dos benefícios garantidos pelas mulheres

FOTO: JEFFERSON COPPOLA / FOLHAPRESS

se aposentaria com 61 anos e meio e 15 anos de contribuição, de acordo com a regra de transição. Quando for em 2023, essa regra vai ser extinta e ficará sendo definitiva a aposentadoria da mulher urbana com 62 anos de idade e 15 anos de contribuição”, pontuou a especialista.

ATIVIDADE RURAL

Outras regras não sofreram mudanças com a reforma previdenciária. É o caso da aposentadoria para mulheres que desenvolvem atividades rurais. “Não houve alteração para a aposentadoria da mulher rural. Por serem seguras especiais, são mulheres que trabalham com a terra e a pesca, que exercem essas atividades e não

contribuem de fato para o INSS, então, elas continuam na mesma faixa de idade: são 55 anos de idade e 15 anos de tempo de contribuição para se aposentar”, informou.

SALÁRIO-MATERNIDADE

Uma outra conquista que hoje as mulheres celebram e desfrutam é o direito ao salário-maternidade. O benefício é concedido pelo período de quatro meses à mulher que é licenciada de seu trabalho para dar à luz ao seu filho.

“É devido aquela mulher que, no seu momento mais grandioso de gerar uma outra vida, será licenciada da sua atividade para dar toda atenção para o seu filho. As trabalhadoras, tanto urba-

nas quanto rurais, possuem esse direito após o parto, receberão o benefício por quatro meses (120 dias)”, explicou a advogada.

No escritório onde Gabriela atua, por exemplo, do núcleo composto por 12 advogadas, 10 são mulheres. A profissional destaca a importância dessa data para as mulheres. “Para a gente é muito gratificante essa luta, essa vontade de crescer. As mulheres vêm cada vez mais conquistando o seu espaço. E essa conquista é com garra, com muita luta, muito conhecimento e não pode faltar também a base familiar. Então, com certeza, todas essas mulheres aguerridas de competência e sabedoria vêm engrandecer cada vez mais as conquistas”, declarou.

“**Não houve alteração para a aposentadoria da mulher rural. Por serem seguradas especiais, são mulheres que trabalham com a terra e a pesca, que exercem essas atividades e não contribuem de fato para o INSS, então, elas continuam na mesma faixa de idade: são 55 anos de idade e 15 anos de tempo de contribuição para se aposentar”**

Gabriela Rodrigues, especialista em direito previdenciário e trabalhista

TJPA entrega medalha Lydia Fernandes a 13 mulheres

HONRARIA

DA REDAÇÃO

Um total de 13 personalidades serão agraciadas hoje, Dia Internacional da Mulher, com a Medalha Desembargadora Lydia Dias Fernandes. A honraria foi criada pelo Tribunal de Justiça do Pará (TJPA) com o objetivo de homenagear e preservar, na memória do Poder Judiciário paraense, as mulheres merecedoras de reconhecimento por suas contribuições em diversas áreas.

A cerimônia de outorga ocorrerá no Plenário Desembargador Oswaldo Pajuca Tavares, no prédio-sede do TJPA, às 17h.

A decisão sobre os nomes das agraciadas foi unânime entre os membros do Conselho da Ordem do Mérito Judiciário Paraense.

A Medalha faz referência à desembargadora Lydia Dias Fernandes, primeira mulher a presidir um Tribunal de Justiça nacional, tornando-se um símbolo histórico das conquistas femininas.

Lydia Dias Fernandes (in memoriam), Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos (in memoriam); Edinéa Oliveira Tavares (in memoriam); Nadja Nara Cobra Meda (in memoriam); Clíemê Bernadette de Araújo Pontes; Maria de Nazareth Brabo de Souza; Albanira Lobato Bemer-gy; Raimunda do Carmo Gomes Noronha; Daniela Lima Barbalho, primeira-dama do Estado; Graziela Leite Colares; Luzia Nadja Guimarães Nascimento; Maria de Lourdes de Lima de Oliveira e Mara Lúcia Barbalho da Cruz.

Março Lilás incentiva prevenção do câncer de colo de útero

SUA SAÚDE

Diego Monteiro

O câncer de colo do útero é um tipo de doença que está relacionada principalmente com a infecção pelo Papilomavírus Humano (HPV). Em 2020, segundo a Secretaria de Saúde do Pará (Sespa), das 505.889 meninas com nove anos aptas para receberem a vacina contra o HPV, apenas 203.097 receberam a proteção.

Para alertar a população quanto aos riscos do câncer de colo do útero, foi criado em todo o Brasil a campanha Março Lilás, mês dedicado para di-

vulgar informações sobre o assunto, como prevenção, tratamento, vacinação, entre outros.

Segundo dados do Instituto Nacional de Câncer (Inca), a estimativa é de 16.590 novos casos a cada 100 mil mulheres no Brasil. “É importante que a vacinação contra o HPV seja realizada principalmente entre meninas de 9 a 14 anos, além dos meninos de 11 a 14 anos”, cita a médica oncologista Marcella Mesquita, que fala mais sobre o assunto a seguir.

ENTREVISTA

P O que é o câncer de colo de útero?

R O câncer de colo de útero é um tipo de tumor maligno que se inicia nas células da porção do útero chamada colo, esta é uma região mais externa do órgão, próxima a vagina. É uma doença em princípio silenciosa, com alta mortalidade e morbidade, apesar de existirem formas de prevenção e rastreamento.

P Quais os sintomas?

R Os principais sintomas são sangramento vaginal fora do período menstrual, dor na região da vagina e pelve, dor para urinar, corrimento mais escurecido, dor e sangramento na hora da relação sexual.

P Como é feito o diagnóstico?

R O diagnóstico é feito através de uma biópsia de um fragmento do tumor através do exame ginecológico ou colposcopia.

P O que é o exame Papanicolau?

R O Papanicolau ou exame citopatológico é o mais utilizado para rastreamento e prevenção do câncer de colo de útero. Este exame é indicado para população-alvo a partir dos 25 anos até os 64 anos de idade, a cada três anos, após dois exames anuais consecutivos normais.

P Como é o tratamento?

R O tratamento depende basicamente do estadiamento inicial da doença, o qual é realizado a partir do exame físico/ginecológico da paciente, exames de imagem como ressonância da pelve e abdome superior e tomografia de tórax. Este tratamento ocorre nos estágios iniciais, podendo ser necessário radioterapia posteriormente. Nos estágios mais avançados, baseia-se principalmente no uso combinado de quimioterapia com radioterapia ou quimioterapia isolada.

P Tem cura?

R Sim, o câncer de colo



Marcella Mesquita, médica oncologista FOTO: DIVULGAÇÃO

de útero tem cura, principalmente quando é diagnosticado em fases precoces da doença. Quanto antes diagnosticada, sempre serão maiores as chances de cura.